



PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/RS: UM DEBATE (OU NÃO) SOBRE GÊNERO E SEXUALIDADE NA EDUCAÇÃO BÁSICA?

Andressa Barbosa Comiotto¹

Bianca Salazar Guizzo²

Resumo:

Este trabalho é um recorte advindo de um projeto maior de pesquisa cujo título é “Políticas Educacionais: um olhar sobre as questões de gênero e sexualidade.” O referido projeto tem como objetivo central verificar e discutir sobre as práticas pedagógicas desenvolvidas nos espaços educacionais a fim de colocar em prática o que se propõe em documentos oficiais brasileiros. Levando em consideração a perspectiva teórica dos Estudos Culturais e Estudos de Gênero de viés pós-estruturalista, neste trabalho em específico o principal propósito se centra na abordagem dos debates que se constituíram em torno da recente aprovação do Plano Estadual de Educação do estado do Rio Grande do Sul e sua contemplação (ou não) das questões de gênero e sexualidade. A justificativa deste trabalho volta-se para o fato de que os Planos Estaduais de Educação, de uma forma geral, se constituem como documentos oficiais que regulamentam e orientam o ensino na Educação Básica a nível estadual. Após a análise do referido documento, percebeu-se que não há inclusão de objetivos e metas que contemplem as temáticas de gênero e sexualidade. A não inserção destas temáticas pode ser justificada pela forte pressão da bancada evangélica e conservadora que se opôs a isso, alegando que estas questões deveriam ser abordadas no âmbito familiar, e não nas instituições de ensino. Vale ressaltar que o texto original proposto à análise e votação na Assembleia Legislativa incluía ementas que contemplavam a abordagem das questões de gênero e sexualidade, porém, após fortes embates, as referidas ementas foram excluídas do texto original.

Palavras-chave: Plano Estadual de Educação. Gênero. Sexualidade.

INTRODUÇÃO

Este presente trabalho se constitui como um recorte advindo de um projeto maior de pesquisa intitulado “Políticas Educacionais: um olhar sobre as questões de gênero e sexualidade.” Neste trabalho, em específico, o principal objetivo está

¹ Acadêmica do curso de Licenciatura em História da Universidade Luterana do Brasil/ULBRA. Bolsista de Iniciação Científica/FAPERGS. andressasqn@gmail.com

² Mestre e Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS. Professora e pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGEDU da Universidade Luterana do Brasil/ULBRA. bguizzo_1@hotmail.com

centrado na análise e abordagem dos debates que se constituíram em torno da recente aprovação do Plano Estadual de Educação no estado do Rio Grande do Sul (PEERS/Lei 287.2074/2015), aprovação esta que teve fortes embates pautados na não inclusão das questões referentes a gênero e sexualidade em seu texto final.

Antes de determo-nos à análise do referido documento que serviu de base para os debates aqui apreendidos, vamos trazer algumas discussões sobre a conceituação das temáticas norteadoras deste trabalho, quais sejam, gênero e sexualidade.

Os conceitos de gênero e sexualidade aqui apresentados são vistos e pensados sob a ótica teórica dos Estudos Culturais e Estudos de Gênero de viés pós-estruturalista. Os Estudos Culturais se constituem como um importante campo de investigação e teorização que adotou a concepção antropológica fundamentada na definição de cultura vista como sendo articulada às experiências vividas pelos distintos grupos sociais. Vê a cultura como campo de luta em torno do significado e a teoria como campo de investigação. Os Estudos de Gênero também se constituem como importante campo interdisciplinar de pesquisa e teorização que procura compreender as relações de gênero na cultura e na sociedade.

Tendo em vista esta corrente teórica, autoras como Scott (1995) e Louro (1997) têm pensado e abordado o conceito de gênero como uma categoria relacional, ou seja, ele deve ser compreendido dentro de uma lógica abrangente entre o feminino e o masculino. Isso deve-se pelo fato de que é pouco provável entendermos a construção do feminino sem levarmos em consideração os aspectos e relações sociais, culturais e históricas que se vinculam à formação do masculino e vice-versa.

Seguindo esta direção, Scott argumenta que:

(...) “gênero”, além de um substituto para o termo mulheres, é também utilizado para sugerir que qualquer informação sobre as mulheres é necessariamente informação sobre os homens, que um implica o estudo do outro. Essa utilização enfatiza o fato de que o mundo das mulheres faz parte do mundo dos homens (...). Esse uso rejeita a validade interpretativa da ideia de esferas separadas e sustenta que estudar as mulheres de maneira isolada perpetua o mito de que uma esfera, a experiência de um sexo, tenha muito pouco ou nada a ver com o outro sexo (SCOTT, 1995, p. 75, destaques da autora)

A partir do entendimento proposto pela autora, gênero vem em contraposição às ideias fixadas em uma essencialização e em uma naturalização

(seja feminina ou masculina) dos sujeitos, ou seja, deve ser pensado como um conceito que é fruto de um processo de construção histórica, cultural e social.

Não só gênero, mas também o conceito de sexualidade deve ser pensado para além das ideias vistas como algo essencial ou naturalmente dado. Para Louro (1997), não é negada a biologia, mas se enfatiza que a construção histórica e social é produzida sobre as características biológicas dos sujeitos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os Planos de Educação são documentos que estabelecem metas para que a garantia do direito à educação de qualidade avance em um município, estado ou país. Cada Plano de Educação, seja municipal, estadual ou nacional, possui um período de dez anos de efetividade. Estes importantes documentos abordam o conjunto do atendimento educacional existente em um território, envolvendo redes municipais, estaduais e federais e as instituições privadas que atuam em diferentes níveis e modalidades da educação: da Educação Básica até o Ensino Superior. Trata-se, pois, do principal instrumento da política pública educacional.

Para a discussão aqui trazida nos detemos à análise do Plano Estadual de Educação do estado do Rio Grande do Sul, em sua versão recentemente aprovada em julho de 2015. Nossos olhares se voltaram para os debates que se constituíram em torno da exclusão das ementas que se referiam às questões de gênero e sexualidade, ementas estas que estavam contidas no texto original do projeto.

O projeto de lei (PEERS/Lei 287.2074/2015) apresentado em dezembro de 2014 pelo governo de Tarso Genro (PT) previa políticas pedagógicas de valorização e respeito aos grupos identificados como LGBTs³ nas escolas, incluindo conteúdos curriculares sobre o tema, bem como ações afirmativas. As expressões “identidade de gênero” e “orientação sexual” estavam presentes em diversos artigos do texto original do projeto.

Para exemplificar, trouxemos dois trechos extraídos do texto original do projeto:

“[...]fomentando a formação inicial e continuada de professores e profissionais qualificados para atendê-los [...] especializados na perspectiva

³ A sigla LGBT se refere a lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros. O uso do termo foi aprovado durante conferência realizada em Brasília, em 2008, e substituiu a sigla GLS (gays, lésbicas e bissexuais) utilizada até então para representar a diversidade sexual.

de educação inclusiva, nas escolas do campo, nas comunidades indígenas e de comunidades quilombolas, respeitando a *orientação sexual, a identidade de gênero* [...] integrando na proposta pedagógica da escola regular o atendimento educacional especializado [...]”. (RIO GRANDE DO SUL, 2014, p.19)

“Colocar em prática [...] políticas de formação continuada aos segmentos escolares, ampliando os espaços para reflexão nas escolas [...] nas discussões sobre inclusão, questões de direitos humanos (criminalização da homofobia, por exemplo) [...], *gênero (descriminalização e regulamentação do aborto, por exemplo)*, *sexualidade (identidades sexuais questionadoras da heteronormatividade)* [...]”.(RIO GRANDE DO SUL, 2014, p.36)

Como podemos perceber através destes trechos, o projeto inicialmente apresentado contemplava a abordagem das temáticas de gênero e sexualidade no que diz respeito à promoção de um ambiente escolar mais justo e igualitário, com iniciativas que incluíam a formação continuada dos professores, bem como de toda comunidade escolar, em questões relacionadas ao debate e reflexão sobre as temáticas ditas “transversais” (entre elas, gênero e sexualidade).

O texto inicial do projeto foi levado para votação na Assembleia Legislativa do estado e recebeu duras críticas dos setores conservadores da sociedade (que compareceram em peso no dia da votação) e da bancada evangélica e reacionária da Assembleia, que fizeram forte pressão para a retirada das ementas que utilizavam as expressões “identidade de gênero” e “orientação sexual”. Segundo estas bancadas contrárias à adoção das expressões citadas, estes eram assuntos que deveriam ficar restringidos ao âmbito familiar, pois a escola não seria o local apropriado para estes debates.

Após muito embate, discussão e polêmica, o projeto do Plano Estadual de Educação do estado do Rio Grande do Sul foi aprovado sem nenhuma referência às temáticas de gênero e sexualidade, pois as ementas que abordaram estas questões foram excluídas do texto final.

CONCLUSÕES OU CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após as breves discussões trazidas neste trabalho, concluímos que ainda há um longo caminho para ser trilhado no que diz respeito à promoção de um ambiente escolar que promova e incentive o respeito e a igualdade entre todos os sujeitos que aí circulam: independente de gênero ou de orientação sexual. É inegável que as

questões de gênero e sexualidade têm sido mencionadas em documentos que visam pautar a forma como a educação deve ser trabalhada dentro das instituições de ensino. Contudo, há documentos importantes, como é o caso do Plano Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, que sequer fazem referência a elas.

Convém salientar que mesmo que as temáticas de gênero e sexualidade sejam suprimidas de documentos oficiais, elas acabam permeando o ambiente escolar cotidianamente. Entretanto, pelas vivências que temos tido, percebemos que – muitas vezes – tais questões não são abordadas com o intuito de problematizar ou de dar visibilidade a outras formas de se viver as sexualidades, as feminilidades e as masculinidades que não sejam aquelas compreendidas como “normais” e “desejáveis”. Dito de outro modo: raramente não ganham espaço discussões que fujam aos padrões heteronormativos tão reiteradamente propagados em distintos espaços educativos.

REFERÊNCIAS

FELIPE, Jane; GUIZZO, Bianca Salazar; BECK, Dinah Quesada. *Infâncias, gênero e sexualidade nas tramas da educação*. Canoas: Ed. ULBRA, 2013.

LOURO, Guacira Lopes. Heteronormatividade e homofobia. In: JUNQUEIRA, Rogério (org.). *Diversidade sexual na educação: problematizações sobre homofobia nas escolas*. Brasília: Ministério da Educação/UNESCO, 2009.

RIO GRANDE DO SUL. Plano Estadual de Educação. Disponível em: http://www.educacao.rs.gov.br/dados/forum_est_educ_proj_lei_pee.pdf. Acessado em 14/09/2015.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil para a análise histórica. *Educação & realidade*. Porto Alegre, v.20, n.2, p.71-99, 1995.